

PL → 4135/2012

Ofício nº 1.268 (SF)

Brasília, em 27 de junho de 2012.

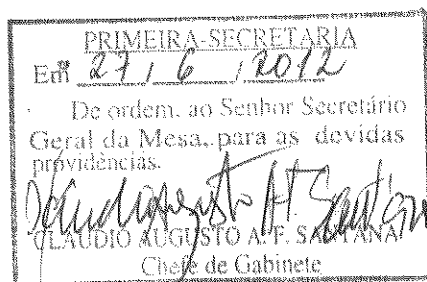
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que ‘dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências’, para tornar obrigatória a assistência de técnico responsável na assistência farmacêutica realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

Atenciosamente,




Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Sec. Geral da Mesa SENADO 27/06/2012 - 18:03
Porto: 7396 Ass.:
Dr. 1º em: J. e. S. C.